

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA



JOER

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

VÔLEI DE PRAIA



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1 – A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV para o Voleibol de Praia, e as adaptações contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral dos **Jogos Escolares De Rondônia - JOER 2026**.

Art. 2 - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

Art. 3 – Poderão ser inscritos na competição **02 (dois) estudantes-atletas por categoria e sexo**.

Art. 4 – O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

CAPÍTULO II

Do Sistema de Disputa

Art. 5 - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o 1º jogo do período, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 (21x0) (21x0) na fase classificatória. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para os jogos subsequentes da rodada, não haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, devendo iniciar logo após o término da partida anterior.

Art. 6 – O Sistema de Disputa da competição será definido conforme a quantidade de duplas participantes, sendo decidido em Congresso Técnico.

Art. 7 – Todas as partidas serão disputadas em 02 (dois) sets vencedores de **21 (vinte e um)** pontos e em caso de empate, um terceiro set de **15 (quinze)** pontos será disputado. Os sets só terminarão com uma diferença mínima de 02 (dois) pontos entre as equipes. Haverá a troca de lado a cada 08 (oito) pontos disputados. Se houver necessidade de um terceiro set, a troca será realizada a cada 05 (cinco) pontos disputados. Cada dupla terá direito a 01 (um) tempo de 30 (trinta) segundos por set, sem tempo técnico durante a partida.

Art. 8 - Cada dupla terá direito a inscrever 01 (um) técnico, que poderá orientar os estudantes-atletas apenas nos pedidos de tempo, permanecendo sentado e em silêncio durante a partida.

Parágrafo Único - Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação

credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico.

Art. 9 – As alturas das redes para os jogos serão as seguintes:

JUVENIL
Feminino 2,24 m
Masculino 2,43 m

Art. 10 – As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais para a categoria.

CAPÍTULO III DO UNIFORME

Art. 11 – O uniforme dos estudantes-atletas consiste em:

- a) **MASCULINO:** camiseta regata e short;
- b) **FEMININO:** TOP ou camiseta regata e sunquíni ou short;
- c) As camisetas regata (masculino) e Tops/camisetas regata (Feminino) numerados em 01 e 02. É obrigatória a colocação dos números na frente e nas costas e no centro da camiseta e top. A cor e feitiço das camisetas, tops, shorts ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números.
- d) Será proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente.
- e) O estudante-atleta poderá jogar com uma bermuda sob o short, desde que seja da mesma cor.
- f) Os estudantes-atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sobo uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida.
- g) No short ou no sunquíni a numeração é facultativa.

Parágrafo Único – Em ambos os sexos, deverão ser pintados ou costurados os números 1 e 2 nas camisetas, obrigatoriamente. As camisetas das duplas deverão ser da mesma cor para ambos os estudantes-atletase deverão constar o nome da instituição de ensino ou brasão e o nome ou sigla do Estado.

Art. 12 – Não será permitido jogar com *piercing*, *brinco*, *colar*, *presilha* ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas.

Art. 13 – As duplas participantes deverão comparecer ao local do jogo, com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes das equipes deverão apresentar suas credenciais dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2026** à equipe de arbitragem e/ou a coordenação da modalidade.

Art. 14 - Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, atletas que não adequem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO IV DAS PENALIDADES

Art. 15 – Em caso de eliminação de uma dupla, os resultados obtidos pela mesma, na fase ou grupo, serão considerados nulos.

Art. 16 – Caso algum estudante-atleta da dupla sofra algum tipo de contusão ou problema físico e não tenha condição de terminar uma partida, a dupla adversária será considerada vencedora e será aplicada a regra oficial da modalidade.

CAPÍTULO V DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 17 – A pontuação, para efeito de classificação será a seguinte:

VITÓRIA	2 pontos
DERROTA	1 ponto
AUSÊNCIA	0 ponto

Art. 18 – Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) duplas terminarem empatadas, será utilizado o critério do confronto direto. No caso de empate entre 03 (três) ou mais duplas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas duplas na fase.
- c) Maior coeficiente de *pontos average entre as duplas empatadas* na fase.
- d) Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas duplas na fase.
- e) Sorteio.

§ 1º - Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§ 2º - Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set

ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*.

§ 3º - Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 19 – Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para as Fases seguintes (Oitavas-de-final, Quartas-de-finais e/ou Semifinal):

- a) Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para a alínea “b”. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para a alínea “b”;
- b) Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
- c) Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita na alínea “b”, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
- d) *Sets average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase, classifica-se o maior resultado);
- e) *Pontos average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase, classifica-se o maior resultado); e
- f) Sorteio.

CAPÍTULO VI

DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 20 – Os técnicos representantes das equipes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição tais como normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável).

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 – Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 22 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da Gerência de Esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais da modalidade e o regulamento geral.